

# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200  
email: [divisanova@outcenter.com.br](mailto:divisanova@outcenter.com.br)

## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** **Nº 07/2024**

A Prefeitura Municipal de Divisa Nova, considerando o disposto no art. 37, IX da CF/88 e Lei Municipal nº 1.139, de 05/04/2017, torna público a abertura de novo processo seletivo simplificado para a contratação do seguinte profissional para atender necessidade TEMPORÁRIA de excepcional interesse público:

**Cargo: MOTORISTA**

### **1. DAS FUNÇÕES, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA:**

As funções do cargo indicado no presente Edital são aquelas definidas na Lei Complementar nº 02/2005, que dispõe sobre o cargo de **MOTORISTA**, de provimento efetivo, com a remuneração e carga horária definida no Anexo I deste Edital.

### **2. DO OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Atender necessidade temporária da Administração, pelo prazo de 6 meses, para substituição de servidor efetivo em seus afastamentos, podendo ser prorrogado por igual período, conforme interesse público.

### **3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:**

3.1-Período: 06/02/2024 até dia 14/02/2024.

3.2-Horário: 9h às 11h e das 13h às 17h.

3.3-Local: Prefeitura Municipal de Divisa Nova.

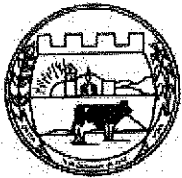
3.4 - As inscrições serão requeridas em fichas de inscrição própria, que deverá ser preenchida em letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas que deixem dúvidas na interpretação, nem omissão de dados solicitados, sob pena de indeferimento da inscrição e sua eliminação. A ficha de inscrição será entregue ao candidato, no ato da inscrição.

3.5 - É vedada a inscrição condicional ou por correspondência, contudo será permitida a inscrição por procuração, mediante a apresentação do respectivo mandato e cópia da identidade do procurador.

### **4. DOS REQUISITOS:**

4.1 - São requisitos para inscrição no Processo Seletivo Simplificado:

- a) ser brasileiro ou naturalizado;
- b) estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares (candidato do sexo masculino);
- c) ter 18 anos completos;



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200  
email: [divisanova@outcenter.com.br](mailto:divisanova@outcenter.com.br)

d) ter a habilitação necessária.

## 5. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

5.1-No ato da inscrição, deverá o candidato apresentar cópia, legível e sem rasuras, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Habilitação categoria D, com os cursos de Transporte Coletivo e Transporte Escolar já averbados na CNH (obrigatório);
- b) Comprovante de residência (obrigatório);
- c) Comprovante de votação nas eleições de 2022 ou Certidão de Quitação para com a Justiça Eleitoral (obrigatório);
- d) Comprovante de Tempo de Serviço nos termos da Cláusula 7 deste Edital (caso possua).

5.2 – Serão desclassificados os candidatos que não apresentarem os documentos obrigatórios constantes deste item.

## 6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

6.1 - O processo seletivo será realizado em duas fases:

- a) Primeira fase - consistirá em avaliação de toda a documentação dos candidatos pela Comissão Municipal designada para este fim, bem como da avaliação do tempo de serviço;
- b) Segunda fase: de caráter eliminatório – consistirá em exame médico pericial admissional do candidato aprovado mediante convocação, obedecendo-se a ordem de classificação;

## 7. DA AVALIAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO E CURSOS:

7.1 - A Avaliação de Tempo de Serviço, de caráter classificatório, visa avaliar a contagem de tempo de serviço, na forma do Anexo II do presente Edital;

7.2 - A comprovação da experiência profissional no serviço público será feito pela apresentação do original ou fotocópia autenticada da declaração, atestado ou certidão de tempo de serviço fornecida pelo setor competente, em papel timbrado, datado e assinado pelo emitente, indicando o tempo de efetivo exercício e o cargo desempenhado.

7.3 - A comprovação do tempo de serviço em empresa privada deverá ser feita com cópia da Carteira de Trabalho, contendo fotografia e dados, com identificação completa do contrato de trabalho. No caso de contrato ainda em vigor, apresentar atestado de continuidade do contrato pelo respectivo empregador.

7.4- Em hipótese alguma será aceita comprovação de tempo de serviço fora dos padrões especificados neste Edital .

7.5 - Será considerado como data limite para a contagem de tempo até 31/01/2024.



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200  
email: [divisanova@outcenter.com.br](mailto:divisanova@outcenter.com.br)

7.6 – Para efeito de pontuação serão considerados os cursos inclusos na CNH do candidato, conforme pontuação descrita no Anexo II deste Edital.

## 8. DO EXAME MÉDICO PERICIAL:

8.1 - De caráter eliminatório, será realizado por médico designado pela Contratante, em data a ser previamente agendada, sendo eliminados aqueles considerados inaptos pela avaliação pericial.

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADOS E PRAZOS DE VALIDADE:

A listagem da classificação dos candidatos após a primeira etapa será elaborada por ordem decrescente do total de pontos obtidos. Havendo empate na classificação final, a preferência será, respectivamente, ao candidato:

- a) com maior avaliação em tempo de serviço;
- b) com maior número de filhos menores de 18 anos;
- c) que tiver maior idade;

9.1- Os resultados de cada fase obedecerão o cronograma estabelecido no Anexo III do presente Edital .

9.2- A presente classificação terá validade até 31/12/2024. A listagem da classificação dos candidatos será elaborada por ordem decrescente do total de pontos obtidos.

## 10. DA VISTA, REVISÃO E RECURSOS:

10.1 - Os pedidos de vista, revisão, e os recursos deverão ser protocolados na Secretaria da Prefeitura Municipal em até 1 dia útil após a divulgação dos resultados, direcionados à comissão julgadora.

10.2 - Em caso de atraso ou prorrogação da data de divulgação dos resultados, os prazos para a apresentação dos pedidos de vista, revisão ou recursos serão prorrogados considerando-se o marco inicial da contagem do prazo a data da efetiva divulgação dos resultados.

10.3 - Os pedidos de revisão e os recursos não fundamentados serão imediatamente indeferidos.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:

11.1 - Nenhum candidato poderá alegar desconhecer as normas contidas no presente Edital.

11.2 - A aprovação neste processo seletivo simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas expectativa de ser convocado, seguindo ordem de classificação, ficando a convocação condicionada à necessidade, decorrente de excepcional interesse público.



## MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37142-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200  
email: [divisanova@outcenter.com.br](mailto:divisanova@outcenter.com.br)

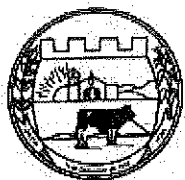
11.3 - Não serão convocados para a contratação os candidatos aprovados no processo seletivo que estiverem impedidos por força da Lei Municipal nº 1.139, de 05/04/2017.

11.4 - Fica desde já estabelecido o foro da Comarca de Cabo Verde para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Edital.

Divisa Nova, 05 de fevereiro de 2024

JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
no mural do Paço Municipal de DIVISA NOVA-MG  
Em: 05 / 02 / 24  
  
Servidor Responsável



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200  
email: [divisanova@outcenter.com.br](mailto:divisanova@outcenter.com.br)

## Anexo I - DAS FUNÇÕES, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

Cargo: MOTORISTA

Código: EF 08

Salário Base: R\$ 2.228,73 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos)

Escolaridade e Requisitos:

- Alfabetizado
- Carteira de Habilitação Categoria D, com cursos de Transporte Escolar e Transporte Coletivo.

Carga Horária: 44h semanais

Funções:

- ⇒ Dirigir veículos de propriedade ou à disposição da Prefeitura;
- ⇒ transportar e entregar volumes / cargas;
- ⇒ transportar alunos e outros passageiros quando necessários;
- ⇒ manter o veículo em perfeitas condições de higiene e limpeza;
- ⇒ fazer reparos de emergência e zelar pela conservação dos veículos;
- ⇒ promover a lubrificação dos veículos;
- ⇒ comunicar, ao responsável, qualquer defeito ou irregularidade que existir;
- ⇒ verificar sempre o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis e outros;
- ⇒ outras tarefas correlatas.

## Anexo II – AVALIAÇÃO DE CONTAGEM DE TEMPO E CURSOS

Discriminação	Pontuação
Exercício profissional na área pleiteada, em instituições públicas ou privadas (limitado a 5 anos)	2 pts por ano completo
Curso de Transporte de Veículos de Emergência	2 pontos

## Anexo III - CRONOGRAMA

Data	Atividades
De 06/02/2024 a 14/02/2024	Inscrição dos Candidatos
15/02/2024	Divulgação do Resultado
16/02/2024	Prazo Final para Interposição de Recursos
19/02/2024	Resultado Final